



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Rio Grande

## Portarias

### **nº 185, de 07 de novembro de 2012**

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora **ELIZA TERRES CAMARGO**, matrícula Siape 1600725, cargo: Engenheiro - Área, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 103, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 104, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 28/07/2012.

### **nº 186, de 12 de novembro de 2012**

Art. 1º Alterar o posicionamento do servidor **DIEGO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula Siape 1863248, cargo: Assistente em Administração, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 102, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 04/11/2012.

### **nº 187, de 12 de novembro de 2012**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **NORACY JOSÉ DE CASTRO FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0409037, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da Classe DIII, Nível 02, Especialização– 40h – DE, para a Classe DIII, Nível 03, Especialização – 40h – DE, a qual faz jus a partir de 09/10/2012.

### **nº 188, de 13 de novembro de 2012**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **JEAN MARCEL DE ALMEIDA ESPINOZA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1570357, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da Classe DIII, Nível 01, Mestrado– 40h – DE, para a Classe DIII, Nível 02, Mestrado – 40h – DE, a qual faz jus a partir de 02/12/2011.

### **nº 189, de 13 de novembro de 2012**

Art. 1º - **Designar** os servidores, FRANCISCO JOSÉ VON AMELN LUZZARDI, SIAPE nº 1673972, CPF 279.785.080-72, (titular) e CARLOS EUDUARDO NASCIMENTO PINHEIRO, SIAPE: 1761700, CPF: 890.293.210-91 (suplente), como fiscais do Contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 08/2012**, firmado com a empresa Gigawatt Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ 01.472.140/0001-25, relativo à elaboração de projeto elétrico de média tensão para ampliação da carga existente no IFRS - Câmpus Rio Grande.



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Rio Grande**

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação ao Diretor de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 1º.

**nº 190, de 19 de novembro de 2012**

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora LETÍCIA PINHO JERÔNIMO, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1818444, a partir de 21 de novembro de 2012, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, conforme o artigo 80 da lei 8112/90, estabelecendo o reinício para o dia 26 de dezembro de 2012.

**nº 191, de 20 de novembro de 2012**

**Art. 1º** - Alterar composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena instituído pela Portaria 195/2011, em conformidade com a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, NEABI do Campus Rio Grande.

**Art. 2º** - O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena – NEABI do Campus Rio Grande passa a ser coordenado pelo servidor Dardo Lorenzo Bornia Junior, SIAPE 1784943, tendo como demais membros os servidores Caroline da Silva Ança, SIAPE 2564738; Rossana Dutra Tasso, SIAPE 1524381; Jefferson Rodrigues do Santos, SIAPE 1798491; Ana Paula Wilke François, SIAPE 1876907; Letícia Pinho Jeronimo, SIAPE 1818444; Aline Simões Menezes, SIAPE 1697666; Onorato Jonas Fagherazzi, SIAPE 1485265; Sisney Darcy Vaz da Silva Junior, SIAPE 1924261 e Laisa dos Santos Nogueira, SIAPE 1885340.

**RETIFICAÇÃO, de 01 de novembro de 2012**

O art. 1º da Portaria nº 161, de 14 de setembro de 2012,

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora MURIEL DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1875437, a partir de 11 de setembro de 2012, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, conforme o artigo 80 da lei 8112/90, estabelecendo o reinício para o dia 22 de novembro de 2012.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Câmpus Rio Grande**

**LEIA-SE:**

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora MURIEL DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1875437, a partir de 11 de setembro de 2012, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, conforme o artigo 80 da lei 8112/90, estabelecendo o reinício para o dia 05 de novembro de 2012.